



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 032 – 10/02/2020

DELEGA PODERES A SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados e credenciados a assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.007.631/0001-01, inclusive os recursos provenientes do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em conjunto ou não com o Prefeito Municipal de Arcos/MG, os servidores abaixo discriminados:

I – Diretor (a) do Departamento de Finanças – Portaria nº 048, de 01/04/2019

II – Secretário (a) Municipal de Fazenda – Portaria nº 076, de 04/06/2018

Art. 2º - Toda movimentação bancária conterà, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos servidores de que se trata esta Portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 016, de 28/01/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 10 de fevereiro de 2020.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal